

ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE – MINAS GERAIS.

Processo de Licitação de nº 016/2024
Pregão Eletrônico de nº 002/2024

PEREIRA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.268.458/0001-85, sediada na Avenida Centenário, nº 2228, Barreira, Lima Duarte, MG, CEP: 36.140-000, por seu procurador infra-assinado e constituído através do incluso instrumento particular de mandato, vem, com respeito e acatamento, à honrada presença de V. Sa., com fulcro no item 7 do Edital de Licitação do Processo Licitatório de nº 016/2024, Pregão Eletrônico de nº 002/2024 e na Lei de Licitações de nº 14.133/2021, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO

ao julgamento e a inabilitação da empresa, ocorrido no Processo Licitatório Nº016/2024, pregão eletrônico de nº 002/2024, conforme consta no portal de compras públicas.

Nestes Termos,
Pede DEFERIMENTO.

Lima Duarte, 1 de abril de 2024.

BERNARDO DE PAULA SALLES
OAB/MG 150.528

**RECORRENTE: PEREIRA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
– ME**

**RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO DE Nº016/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº002/2024**

IMPUGNAÇÃO CONTRA DECISÃO ADMINISTRATIVA

I- DOS FATOS

O a empresa **RECORRENTE** participou da licitação supracitada, no dia 25 de março de 2024, na forma de pregão eletrônico, pelo portal de compras públicas, sendo que foi declarada vencedora nos itens 003,005 e 006.

Ocorre que, após a disputa no pregão, o pregoeiro passou para a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, nesse momento declarando a **RECORRENTE** como inabilitada para os três itens com a seguinte justificativa:

“A empresa CELIO GONCALVES PEREIRA não cumpriu com o disposto no item 14.4.4. da Qualificação Técnica item II no qual o licitante deveria apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto referente aos itens cotados pela empresa, visto que o direito a informação é inerente

ao procedimento licitatório. Ademais, cabe ressaltar que a certidão de regularidade do FGTS a razão social não encontram-se em conformidade com a documentação apresentada. Sendo assim, declaro a empresa inabilitada”.

Em seguida à justificativa da inabilitação da **RECORRENTE**, foi declarada a intenção de apresentação de recurso, dentro do prazo de 20 min, sendo que o pregoeiro, definiu o prazo para recurso até 01/04/2024 e de contrarrazões para 04/04/2024.

Isto posto, com base na legislação vigente e no que foi prelecionado no edital a **RECORRENTE**, apresenta sua impugnação à decisão com será arrazoado a seguir.

II- DO DIREITO

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar, entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

A Constituição Federal prevê em seu art. 37, XXI que:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Ademais, conforme prevê a Lei 14.133/21, é direito constitucional do **RECORRENTE** de apresentar seu recurso.

Deste modo, passaremos a discorrer sobre os dois temas utilizados para a inabilitação em tópicos.

2.1 – DA CERTIDÃO DO FGTS:

A **RECORRENTE** apresentou a certidão de regularidade do FGTS de forma tempestiva no processo licitatório, conforme consta do portal de compras públicas.

Entretanto, por um descuido, foi juntado no processo a certidão de regularidade do FGTS com uma razão social e endereço não atualizados.

Todavia, conforme consta da certidão o CNPJ da empresa é o mesmo, ou seja, a certidão é da empresa **RECORRENTE**. Porém constavam os dados da penúltima alteração contratual da empresa.

Conforme consta no edital no item 11.6.8, em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização.

Como demonstrado acima a **RECORRENTE** tem o prazo de 05(cinco) dias úteis para regularizar a inconformidade relatada pelo pregoeiro.

Assim, segue anexa a este recurso a certidão de regularidade do FGTS devidamente atualizada e em nome da empresa.

Cabe lembrar, que se verificarmos as duas certidões, ambas estão com o mesmo número de CNPJ, 33.268.458/0001-85.

Mister, trazer a baila que o pregoeiro inabilitou a **RECORRENTE** por este mesmo motivo nos itens 003,005 e 006.

Assim sendo, **REQUER** que seja reavaliada a decisão de inabilitação nos itens 003,005 e 006 por constar na certidão de regularidade do FGTS uma razão social em desconformidade com a documentação apresentada, pois irregularidade foi sanada dentro do prazo estipulado no edital.

2.1 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

No edital publicado no processo licitatório em epígrafe, foram discriminados os seguintes itens no tocante a qualificação técnica:

11.4.4.1 - Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, em atenção ao art. 67 § 3 da Lei nº 14.133/93 c/c art 37, inc. XXI da CF.

II. Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto referente aos itens cotados pela empresa, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

Ocorre que durante a análise dos documentos realizada pelo pregoeiro, este inabilitou a **RECORRENTE** nos itens 003,005 e 006, com base na seguinte alegação:

“25/03/2024 15:18:17 - Sistema - Motivo: A empresa CELIO GONCALVES PEREIRA não cumpriu com o disposto no item 14.4.4. da Qualificação Técnica item II no qual o licitante deveria apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto referente aos itens cotados pela empresa, visto que o direito a informação é inerente ao procedimento licitatório. Ademais, cabe ressaltar que a certidão de regularidade do FGTS a razão social não encontram-se em conformidade com a documentação apresentada. Sendo assim, declaro a empresa inabilitada.”

Todavia, analisando o edital que faz parte do processo licitatório ora discutido, encontramos uma incoerência na decisão de inabilitação.

Pois no item I foi exigido uma comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado (...).

Item este que foi comprovado pelo atestado de capacidade técnica emitido pelo própria Licitante no dia 18/03/2024, assinado pela Prefeita do Município e pelo Secretário de obras.

Entretanto, não se faz cabível a exigência do item II, a qual requer: Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto referente aos itens cotados pela empresa, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório.

Ora. Como pode a **RECORRENTE** apresentar um atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio licitante e ainda ter que apresentar o Manual de operação dos equipamentos dos itens 003,005 e 006 para comprovar que eles exercem o serviço que está sendo licitado.

Ou seja, de que adianta exigir e comprovar a capacidade técnica com um atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio município licitante se é exigido a entrega do manual de operação do equipamento.

Contudo, ao analisar a documentação inserida no portal de contas públicas pelos participantes do Processo Licitatório N°016/2024, pregão eletrônico de n° 002/2024 verifica-se que não há um consenso de que documento deve ser juntado para cumprir a exigência do item II.

Temos participantes que juntaram o CRLV dos equipamentos, temos participantes que juntaram o manual de operação das máquinas, temos alguns que juntaram simplesmente um print de uma página da interna com as descrições técnicas do seu equipamento.

Fica evidente que a redação do edital não ficou clara o suficiente para que os participantes juntassem o documento exigido pelo município.

Assim, qual é o critério para aceitar a documentação exigida o item II??

Cabe ressaltar que mesmo que a **RECORRENTE** não tenha juntado os documentos exigidos no item II do 11.4.4.1 do edital, essa exigência, que não faz sentido lógico como exposto anteriormente, se demonstra ilegal para inabilitar a empresa.

É de obviedade cristalina que o edital deve ser elaborado com base na legislação vigente. Sendo certo que atual legislação regulamentadora dos processos licitatórios é a Lei 14.133/21, vejamos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será RESTRITA a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º EM SE TRATANDO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, O EDITAL PODERÁ EXIGIR CERTIDÃO OU ATESTADO QUE DEMONSTRE QUE O LICITANTE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS SIMILARES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM PERÍODOS SUCESSIVOS OU NÃO, POR UM PRAZO MÍNIMO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 (TRÊS) ANOS.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consorciado qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão copiado instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Após analisar o artigo transcrito, não se encontra nele nenhuma menção a documentação exigida no item II.

É CLARO NO CAPUT DO ARTIGO QUE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL É RESTRITA ÀS COMPROVAÇÕES ELENCADAS NO ARTIGO 67.

Assim sendo fica comprovada que a exigência no item II do 11.4.4.1 do edital não é válida para ensejar a inabilitação da empresa. Pelos fatos e pelo direito já comprovado.

Por fim, o que é legalmente válido? O atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio município licitante (item I) ou o manual de operação dos equipamentos (item II)?

Neste sentido, mostra-se necessário o acatamento do recurso com a revisão da decisão para tonar a **RECORRENTE** habilitada nos itens 003,005 e 006 do Processo Licitatório N°016/2024, pregão eletrônico de n° 002/2024.

III – CONCLUSÃO:

Com base no zelo e no empenho dessa Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da eficiência, do interesse público, **REQUER** a **RECORRENTE** que seja determinada a sua habilitação no processo licitatório, conforme, exaustivamente, demonstrado nesta impugnação nos itens 003,005 e 006.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Lima Duarte, 1 de abril de 2024.

BERNARDO DE PAULA SALLES
OAB/MG 150.528


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEREIRA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ de nº 33.268.458/0001-85, situada na cidade de Lima Duarte, MG, na Avenida Centenário, 2228, Barreira, **representada neste ato por CELIO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de nº MG-12.146.6000, inscrito no CPF sob o nº 046.784.626-00, residente e domiciliado na cidade de Lima Duarte, Minas Gerais, na Rua Humara Duque, nº 44, Piuna, CEP: 36.140.000

OUTORGADO: BERNARDO DE PAULA SALLES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 150.528, com escritório profissional situado na Rua Olívia Moreira, nº 635, Bela Aurora, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.032-590 na Rua Carlos Moreira, nº 09, Centro, Lima Duarte, Minas Gerais, CEP 36.140-000.

PODERES: Os da cláusula ad judicium e et extra, podendo transigir, desistir da ação, receber e dar quitação, pagar, renunciar o direito que se funda na ação, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar o Outorgante em qualquer foro, instância, Tribunal ou Repartição Pública, e como fime especial de representar seus interesses no processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, de número 002/2024, no Município de Lima Duarte.

Lima Duarte, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CELIO GONÇALVES PEREIRA**
Data: 28/03/2024 14:48:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEREIRA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CELIO GONÇALVES PEREIRA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 33268458/0001-85
Razão Social : CELIO GONCALVES PEREIRA
Nome Fantasia : PEREIRA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço : AV CENTENARIO 2228 / BARREIRA / LIMA DUARTE / MG / 36140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002220406926759

Informação obtida em 26/03/2024, às 14:04:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00342839853

PLACA

HBD6G59

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

243954056208



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06035444815

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1318

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM694000BB810863

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 28/03/2024 às 10:29:31.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012863795422024
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA		CAPACIDADE	
PARTICULAR		9.01	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
177CV/****		13.9	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
904976U0960388	23.0	2	03P
CARROCERIA			
BASCULANTE			
NOME			
CELIO GONCALVES PEREIRA			
		CPF / CNPJ	
		046.784.626-00	
LOCAL		DATA	
LIMA DUARTE MG		16/02/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P18099290					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1318.06	Numero de Série 20082952	
Veículo M BENZ, modelo L 1318		Ano 2011	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00342839853	CHASSI 9BM694000BB810863	Placa HGD6659
Dados Complementares Marcas de Selagem: K003756839 G013903978 G013903980 G013903993 G013904000 Constante K 8200					Código do Serviço 249		
ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. <small>Válido para realização de inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM</small>					Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104135006911399		
					Número do Protocolo 518020160542369898		
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME					Data		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 41929696000112		NOME DO PROPRIETÁRIO MASENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			Emitido em 18/04/2023 com validade até 18/05/2023		

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>



294104135006911399

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

GRU: 294104135006911399 Cadastro: 18/04/2023
Marca: M.BENZ Placa: HBD-6659
Modelo: L 1318 Ano: 2011
Ensaio: Automático Renavam/Chassi: 00342839853
Pneu: 275/80/22.5
Medição: Simples Disco: 125 km/h

IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DO ENSAIO

Local: MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 11076
Bairro: BENFICA
Cidade: Juiz de Fora
UF: MG Telefone: (32) 3222-4823

IDENTIFICAÇÃO DO SIMULADOR DE PISTAS

Fabricante: MOSS DO BRASIL Marca: MOSS DO BRASIL
Modelo: SP-TR01WD Nº Série: 270/2016
N/Série Tablet: NXG82AL002549A78DA9501
Versão Sistema: 01

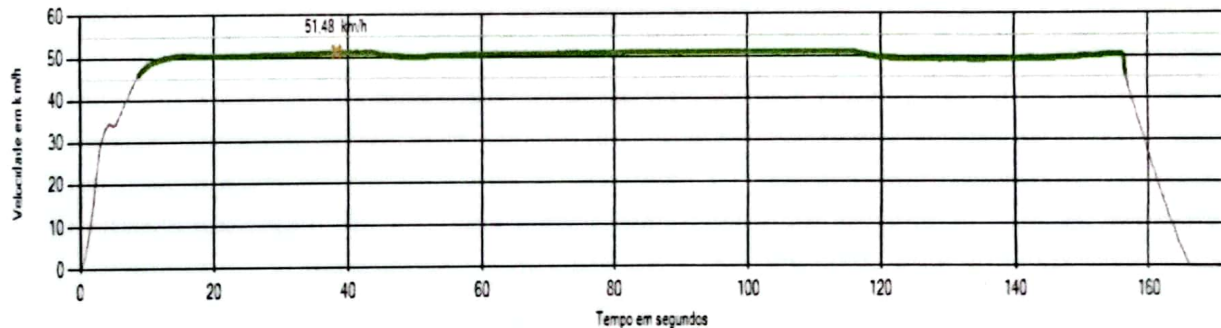
IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE PRECISÃO

Fabricante: Leica
Marca: Leica
Modelo: D510
Nº Série: 1054818427

DADOS DO ENSAIO

Velocidade Máxima (km/h):	51,48	Perímetro do Pneu (mm):	3.144,17
Velocidade Mínima (km/h):	45,00	Duração (s):	171
Velocidade Média (km/h):	50,42	Distância Total do Ensaio (m):	2.056,29
Desvio Padrão:	0,78	Distância Total Percorrida (m):	2.180,84

O POSTO DE ENSAIO DEVERÁ ENCAMINHAR ESTE RELATÓRIO AO ÓRGÃO COMPETENTE, DELEGADO PELO INMETRO, PARA DECISÃO DO RESULTADO E EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO METROLÓGICA, ENSAIO EXECUTADO EM EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA, MARCA MOSS, MODELO SP-TR01WD AUDITADO PELO INMETRO CONFORME TERMOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE ENSAIO.

GRÁFICO REPRESENTATIVO DO PERCURSO SIMULADO

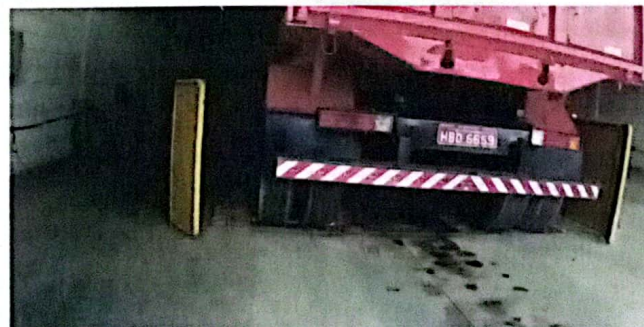
Início: 18/04/2023 12:08:10

Término: 18/04/2023 12:11:00

REGISTRO FOTOGRAFICO DO VEÍCULO

Data/Hora Foto: 18/04/2023 12:09:32

A foto do veículo ilustrada neste relatório é de responsabilidade do operador do ensaio.



Operador do Ensaio: Lucas de Oliveira Marques

Ass. Operador: _____

CPF: 104.575.736-51

Recebi cópia deste RELATÓRIO em 18/04/2023

Ass. Motorista: _____

CPF: _____



294104135008058626

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

GRU: 294104135008058626 Cadastro: 29/02/2024
Marca: M.BENZ Placa: GXO-2041
Modelo: L 1620 Ano: 1998
Pneu: 295/80/22.5 Ensaio: Automático
Renavam/Chassi: 00706370740
Medição: Simples Disco: 125 km/h

IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DO ENSAIO

Local: MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 11076
Bairro: BENFICA
Cidade: Juiz de Fora
UF: MG Telefone: (32) 3222-4823

IDENTIFICAÇÃO DO SIMULADOR DE PISTAS

Fabricante: MOSS DO BRASIL Marca: MOSS DO BRASIL
Modelo: SP-TR01WD Nº Serie: 270/2016
N/Série Tablet: R9XR9082F9M
Versão Sistema: 01

IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE PRECISÃO

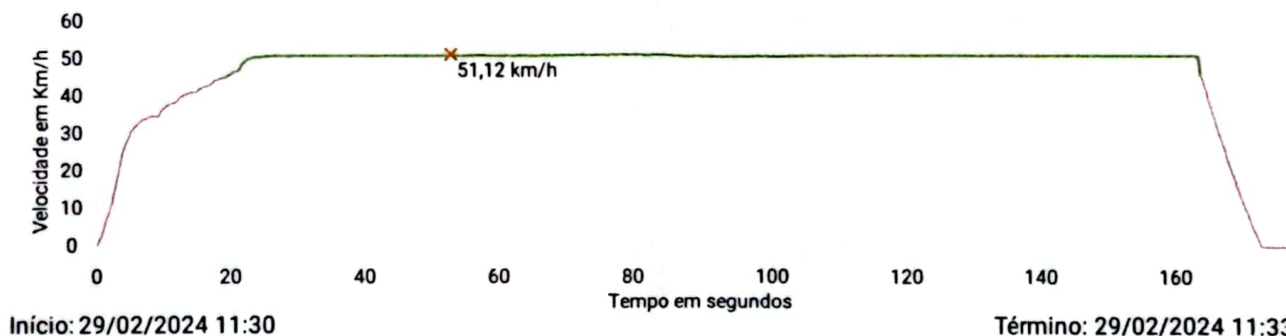
Fabricante: Leica
Marca: Leica
Modelo: D510
Nº Série: 1054818427

DADOS DO ENSAIO

Velocidade Máxima (Km/h):	51,12	Perímetro do Pneu (mm):	3147,13
Velocidade Mínima (Km/h):	45,36	Duração (s):	178
Velocidade Média (Km/h):	50,70	Distância Total do Ensaio (m):	2020,46
Desvio Padrão:	0,51	Distância Total Percorrida (m):	2253,31

O POSTO DE ENSAIO DEVERÁ ENCAMINHAR ESTE RELATÓRIO AO ÓRGÃO COMPETENTE, DELEGADO PELO INMETRO, PARA DECISÃO DO RESULTADO E EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO METROLÓGICA, ENSAIO EXECUTADO EM EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA, MARCA MOSS, MODELO SP-TR01WD AUDITADO PELO INMETRO CONFORME TERMOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE ENSAIO.

GRÁFICO REPRESENTATIVO DO PERCURSO SIMULADO



REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO

Data/Hora Foto: 29/02/2024 11:32:29

A foto do veículo ilustrada neste relatório é de responsabilidade do operador do ensaio.

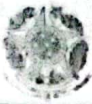


Operador do Ensaio: Lucas de Oliveira MarqueAss. Operador:

CPF: 104.575.736-51

Recebi cópia deste RELATÓRIO em 29/02/2024 Ass. Motorista:

CPF:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0009700110					Executor 294		
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1318.06	Numero de Série 20082952	
Veículo M BENZ. MODELO L 1318		Ano 2011	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00342839853	CHASSI 9BM694000BB810863	Placa HBD6659
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K003756839 G013903978 G013903980 G013903993 G013904000 Constante K 8200 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas					Código do Serviço 237		
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104135006911399		
					Número do Protocolo 518020160542369898		
NOME DO POSTO DE SELAGEM MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME		NOME DO POSTO PAC MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME			Data Emitido em 20/06/2023 com validade até 18/04/2025		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 41929696000112		NOME DO PROPRIETÁRIO MASENDE MAT. DE CONST.					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

VELOG TACÓGRAFOS

CNPJ: 05.955.512/0001-25
Av. Juscelino Kubitschek, 11076 Barreira CEP: 36092230
velogtacografos@hotmail.com
velogtacografos@hotmail.com

Venda

Data / Hora da Transação:
29/02/2024 11:42:57
N. Transação: 6169

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão Social : ALEF GONÇALVES PEREIRA

Endereço :

CEP :

RG / Insc. Estadual :

CPF / CNPJ :

Cidade :

Telefone :

E-mail :

Bairro :

Estado :

Celular :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
000507	Selagem+ Ensaio+ Aferição	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
000700	Caixa de disco 7d 180km	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
			Total a Pagar:	R\$ 360,00
			Cartão de Débito:	R\$ 360,00

Observações : PLACA GXO 2041
PIX

Vendedor: Lucas de Oliveira



Aguardando realização do pagamento.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

1166 - CRONOTACÓGRAFO

Nome do contribuinte

ALEF GONÇALVES PEREIRA

CPF do contribuinte

137.465.576-74

Número de referência

294104135008058626

Valor total do serviço

R\$ 90,09

Pagamento via Pix

Aposte a câmera do celular para o QR Code/imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código e pague no app/site da instituição. O QR Code expira em **30/12/2024 às 23:59** (Brasília-DF).



00020101021226980014br.gov.bcb.pix2576apixstn.tesouro.gov.br/v2/cobv/CsXR9W8btwch5hDpvBmfV6VRFPx2chCKaTxwpPEZpSU75204000053039865802BR5916TESOURO
NACIONAL6008BRASILIA62070503***63047119

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 012942012-69/2024

Chassi de Identificação do veículo: 9BM695014WB170877

Tipo de CSV: Normal

Número Nota Fiscal: 45235

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17

Sistema de segurança:

TIPO A



APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO

29/02/2024

DATA DE VALIDADE

N/A

Denatran - Departamento Nacional de Tránsito
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 012942012-69/2024

Chassi de identificação do veículo: 9BM695014WB170877

Tipo de CSV: Normal

Numero Nota Fiscal: 45235

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17



DATA DA INSPEÇÃO

29/02/2024

DATA DE VALIDADE

N/A

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITEL

**TECMETRO INSPEÇÕES JUIZ DE FORA LTDA

CNPJ DA ITEL

05980378000112

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HERBERTH FIGUEREDO CANDIAN

CREA

1410231658

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

02734670690

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

VEÍCULO MODIFICADO COM ALONGAMENTO DO CHASSI PASSANDO O ENTRE EIXO PARA 4200mm

*VEÍCULO MODIFICADO COM INCLUSÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE BASCULAMENTO "TIPO A" *

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1024 - Rebaixamento, alongamento ou encurtamento do chassi (exceto monobloco) com ou

Autorização prévia:

Número: 24000986540

Nome do autorizador: BRUNO GARCIA F DO NASCIMENTO

CPF do autorizador: 06771582620

Observação: MUDANÇA COMPRIMENTO CHASSIS

Escopo 1065 - Inclusão de dispositivo de segurança para impedir o acionamento da tomada de força

Autorização prévia:

Número: 24000986639

Nome do autorizador: BRUNO GARCIA F DO NASCIMENTO

CPF do autorizador: 06771582620

Observação: INCLUSÃO DISPOSITIVO SONORO DA CAÇAMBA

CERTIFICADO PRELIMINAR: P20473624

Instrumento CRONOTACÓGRAFO				Marca VDO KIENZLE GMBH D-78052		Executor 294		Modelo 1318.27		Número de Série 2818537	
Veículo MERCEDES-BENZ, modelo L 1620				Ano 1998	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00706370740	CHASSI 9BM695014WB170877		Placa GXO2041	
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: K016065064 G036628550 G036628563 G036628576 G036628589 Constante K. 4596							Código do Serviço 249				
<p>ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS.</p> <p>A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo.</p> <p><small>Válido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM.</small></p>							Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104135008058626				
							Número do Protocolo 518020160546327484				
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO MOACYR THEODORO LEITE FILHO - ME							Data Emitido em 29/02/2024 com validade até 29/03/2024				
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 13746557674				NOME DO PROPRIETÁRIO ALEF GONÇALVES PEREIRA							

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 013011726-13/2024

Chassi de Identificação do veículo: 9BM695043XB189676

Tipo de CSV: Normal

Número Nota Fiscal: 45323

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17



DATA DA INSPEÇÃO

11/03/2024

DATA DE VALIDADE

N/A

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITL

**TECMETRO INSPEÇÕES JUIZ DE FORA LTDA

CNPJ DA ITL

05980378000112

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HERBERTH FIGUEREDO CANDIAN

CREA

1410231658

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

02734670690

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

VEÍCULO MODIFICADO COM INCLUSÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE BASCULAMENTO "TIPO A" VEÍCULO COM O ENTRE EIXO DE 4200 mm

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1024 - Rebaixamento, alongamento ou encurtamento do chassi (exceto monobloco) com ou

Autorização prévia:

Número: 24001284212
Nome do autorizador: BRUNO GARCIA F DO NASCIMENTO
CPF do autorizador: 06771582620
Observação: MUDANÇA NO COMPRIMENTO

Escopo 1065 - Inclusão de dispositivo de segurança para impedir o acionamento da tomada de força

Autorização prévia:

Número: 24001284476
Nome do autorizador: BRUNO GARCIA F DO NASCIMENTO
CPF do autorizador: 06771582620
Observação: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA CAÇAMBA

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
	1ª PARCELA	FEVEREIRO	MARÇO
1 e 2	15	19	18
3 e 4	16	20	19
5 e 6	17	21	20
7 e 8	18	22	21
9 e 0	19	23	22

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

ATENÇÃO! O Licenciamento vence até o dia 01/04

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

[Informar Dados](#)[Exibir Dados](#)[Exibir autuações/multas/impedimentos](#)

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 - 10 horas e 32 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



GXO-2041

Dados do Veículo

IPVA Pago: 2024
Parcela: 3
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: LIMA DUARTE
Ano de Fabricação: 1998
Ano Modelo: 1998
Marca: CARGA / CAMINHAO M.BENZ/L 1620
Taxa Licenciamento Paga: 2024
Data Licenciamento: 30/3/2023
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2023

Mais Opções

- › [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- › [Emitir Boleto de Multa](#)
- › [Consultar Outro Veículo](#)

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito
Certificado de Segurança Veicular



APROVADO
DATA DA INSPEÇÃO
29/02/2024
DATA DE VALIDADE
N/A

CSV Nº 012942012-69/2024

Chassi de Identificação do veículo: 9BM695014WB170877

Tipo de CSV: Normal

Número Nota Fiscal: 45235

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME: ALEF GONÇALVES PEREIRA
MUNICÍPIO: LIMA DUARTE
CPF/CNPJ: 13746557674
UF: MG



CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
GXO2041	9BM695014WB170877	M.BENZ/L 1620	CAMINHAO	CARGA			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
VERMELHA	1998	1998	204	0	32.0	15.5	15.0
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
0	DIESEL	102 - BASCULANTE					

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
GXO2041	9BM695014WB170877	M.BENZ/L 1620	CAMINHAO	CARGA			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
VERMELHA	1998	1998	204	0	32.0	15.5	7.97
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
3	DIESEL	102 - BASCULANTE					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIÇÕES

MEDIÇÃO DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
16.0%	60.0%	N/A	29.0%	0.0mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
17.0%	60.0%	N/A	29.0%	0.0mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Distância entre os eixos:

4200 mm

Balanço dianteiro:

1300 mm

Dimensões da carroceria (altura, largura e comprimento):

A= 1800 mm, L= 2600 mm, C= 4800 mm



APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO

13/03/2024

DATA DE VALIDADE

N/A

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 013011726-13/2024

Chassi de Identificação do veículo: 9BM695043XB189676

Tipo de CSV: Normal

Número Nota Fiscal 45323

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17

Dimensões da carroçaria (altura, largura e comprimento):

A= 3030mm, L= 2400mm, C= 7050mm

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 013011726-13/2024

Chassi de Identificação do veículo: 9BM695043XB189676

Tipo de CSV: Normal

Número Nota Fiscal: 45323

Conforme Portarias Denatran Nº 159/17 e 160/17



DATA DA INSPEÇÃO

13/03/2024

DATA DE VALIDADE

N/A



DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
MARGARIDA UMBELINO PEREIRA	90420756604
MUNICÍPIO	UF
JUIZ DE FORA	MG

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
GV19380	9BM695043XB189676	M.BENZ/LK 1620	CAMINHAO	CARGA			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
AZUL	1999	1999	204	0	32.0	15.5	10.0
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
0	DIESEL	102 - BASCULANTE					

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE			
GV19380	9BM695043XB189676	M.BENZ/LK 1620	CAMINHAO	CARGA			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
AZUL	1999	1999	204	0	32.0	15.5	8.23
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	CARROCERIA					
3	DIESEL	102 - BASCULANTE					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIÇÕES

MEDIÇÃO DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
4.0%	67.0%	N/A	30.0%	-2.0mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
10.0%	67.0%	N/A	30.0%	-2.0mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Balanço dianteiro:

1300mm

Distância entre os eixos:

4200mm

Sistema de segurança:

TIPO A

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
	1ª PARCELA		
1 e 2	15	19	18
3 e 4	16	20	19
5 e 6	17	21	20
7 e 8	18	22	21
9 e 0	19	23	22

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

ATENÇÃO! O Licenciamento vence até o dia 01/04

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 - 10 horas e 31 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



GVI-9380

Dados do Veículo

IPVA Pago: 2024
Parcela: 3
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: LIMA DUARTE
Ano de Fabricação: 1999
Ano Modelo: 1999
Marca: CARGA / CAMINHAO M.BENZ/LK 1620
Taxa Licenciamento Paga: 2024
Data Licenciamento: 11/3/2023
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2023

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)

RECEBEMOS DE MESQUITA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		Nº 00004273
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 99

 <p>MESQUITA CONST. E COM. LTDA AV. MANOEL MARTINS FONTES, 650 LT. COLINA VERDE, 14870-392 JABOTICABAL/SP (16)3203-3555</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - SAIDA 0 - ENTRADA Nº 00004273 FL- 1/1 SÉRIE 99</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 3522 0204 4835 5000 0160 5509 9000 0042 7314 0969 8737</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de bem do ativo Imobilizado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220160845884 04/02/2022 16 32.37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 391046368119	CNPJ 04.483.550/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AMARILDO DE OLIVEIRA BASTOS		863.847.757-00	04/02/2022
ENDEREÇO RUA - OSVALDO CRUZ 102	BAIRRO / DISTRITO VILA - MURY	CEP 27281-480	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 04/02/2022
MUNICÍPIO Volta Redonda	FONE / FAX	UF RJ	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16 28

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0		PERLIMA			

FATURA		
DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	04/02/2022	200.000,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
04.00.00.00341	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VCEC 140 BHE	84295219	041	6551	UN	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRANSPORTE EFETUADO PELA EMPRESA JGA TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.636.041/0001-56, CONDUTOR VALDEMIR CUSTODIO DOS SANTOS, CPF: 264.635.938-18, PLACA DA CARRETA EVU2H69.	RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5868

SÉRIE 1



TRACBEL S/A

Av. Dr. Raul David Pimentel, 560 Oeste - Parque Industrial

CEP: 17280-000 PEDERNEIRAS - SP

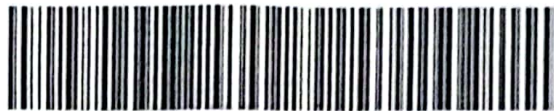
FONE: (14) 3283 8450 FAX: (14) 3283 8450

Home page: www.tracbel.com.br

E-mail: tracbel@tracbel.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 5868

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3514 0917 3124 4800 2278 5500 1000 0058 6817 5056 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Máquina Nova

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135140614441130 30/09/2014 20-59-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

515095832118

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUST. TRIBUTARIA

CNPJ

17.312.448/0022-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MESQUITA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF

04.483.550/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL

391046368119

DATA DE EMISSÃO

30/09/2014

ENDEREÇO

AV MANOEL M FONTES

Nº

650

BAIRRO

LOTEAMENTO

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

JABOTICABAL

FONE/FAX

1632033555

UF

SP

CEP

14870-000

BRASIL

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
5868 001	30/09/2014	241.200,00	1					
5868 002	03/10/2014	26.800,00						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM S	VALOR DO ICM S	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM S DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
268.000,00	32.160,00	0,00	0,00	268.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				268.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRONTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TERCEIROS SEM FRET					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PESO BRUTO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SEI	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALÍQUOTA ICMS (%)	V IPI
533624	EC140BLCSTANDART ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS. MARCA VOLVO. MODELO EC140BLC. Original NS VCEC140BHE0040664 -	84295219	500	5102	UN	1.0000	268.000,0000	268.000,00	268.000,00	32.160,00	12,00	

IMOBILIZADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07248003-4			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO VOLVO BRASIL SA NCL 0000333274 001 P 123432 1 PAC 50330 14 COD FINAME 2764010 ALIQUOTA REDUZIDA CONFORME RESOLUCAO SF 04 98 E ARTIGO 54 INCISO V DO RICMS SP CST 500 PESO 15200 KG / Nome do vendedor: VANDERLAN SOUZA / Lei 12 741/2012 (Transparencia Fiscal) Total dos Impostos dessa Nota R 32.160,00 Percentual 12,00%

RESERVAÇÃO AO FISCO

F = 005033

Tratores 3735



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00770385427

PLACA

KEQ1G29

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2001

ANO MODELO

2001

NUMERO DO CRV

223339162565



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

92886956061

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L1622

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*******/****

CHASSI

9BM6953041B283257

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 28/03/2024 às 10:46:04

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

15.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

924910512649

CMT

32.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

PRANCHA

NOME

ARLEY JOSE PEREIRA

CPF / CNPJ

904.206.676-87

LOCAL

LIMA DUARTE MG

DATA

24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT